



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº. 179, DE 04 DE SETEMBRO DE 2018.

**Determina a Abertura de Sindicância
Administrativa Disciplinar.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 157 e seguintes da Lei Municipal nº 060/2001, que dispõe sobre Regime Jurídico dos Servidores, tendo tomado conhecimento a respeito do fato a seguir relatado pela Informação nº 001/2018 da SMECEL, consubstanciado em acidente de trânsito envolvendo 01 (um) veículo da frota municipal, **DESIGNA:**

Os servidores GRASIELA CAGLIARI, ocupante do cargo de Agente Administrativo Auxiliar, matrícula 336, CHARLE BOSCAINI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula 202 e ODETE SCHMITZ, ocupante do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 275, para, sob presidência da primeira, apurarem se o servidor **LUCAS ANTONIOLLI, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº 366**, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Obras e Serviços Públicos, cometeu falta funcional ao colidir o veículo Fiat/Doblô, placas ISO 4232, com danos materiais em viagem de transporte para levar o Prefeito Municipal para o Município de Esteio/RS para participação na Expointer. **A colisão ocorreu ao retornar do Município de Porto Alegre, no semáforo da Ac. Edu Chaves com a Av. dos Estados, no Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS na parte dianteira do veículo do município e traseira do veículo Ford Focus de Placa IXW-7711 de Santa Maria/RS, conduzido por Giovana Costabeber, gerando apenas danos materiais nos 02 (dois) veículos envolvidos**, conforme teor do Boletim de Ocorrência da EPTC nº 318883, lavrado em 29 de agosto de 2018, que segue anexo. Os fatos, se confirmados, tornam o servidor incurso nas infrações do artigo 129, I e III da Lei Municipal n.º 060/2001.

Fica estabelecido o prazo de **30 dias** para a apresentação do relatório.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao quarto dia do mês de setembro de 2018.

Adelar Loch

Prefeito Municipal

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Registre-se e Publique-se.

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____

Analice Baruffi Corbellini

Secretária Municipal da Administração e Fazenda

Recebido em: ____/____/____ Ass. _____